

PORTARIA Nº. 469/2023

Cajati, 11 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO a Sr^a. **MARILI CAMARGO SCARIOT**, registrada sob a matrícula nº **5371**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme aprovação no Processo Seletivo 005/2022.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **11 de Abril de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretor do Departamento de Administração